

Políticas públicas de meio ambiente na implementação de procedimentos de controle e gestão ambiental na indústria.

Edson José **Duarte**¹

Universidade Federal de Goiás/Campus catalão

Email: edsonduarte@hotmail.com

Prof. Dr. Manoel Rodrigues **Chaves**²

Universidade Federal de Goiás

manoelufg@gmail.com

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás/Campus. Catalão. Membro do Grupo de pesquisa Dinâmica dos Ambientes, Planejamento e Gestão Ambiental - UFG/CAC.

² Professor Doutor da Pós-Graduação do curso de Geografia da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão/GO. Membro do Grupo de pesquisa Dinâmica dos Ambientes, Planejamento e Gestão Ambiental - UFG/CAC.

Palavras-chave: globalização. Indústria. Neoliberalismo. políticas públicas.

Os fatos geopolíticos que ocorreram no final da década de noventa e início de dois mil, não só romperam com a ordem bipolar, mas também desencadeou uma reorganização do espaço produtivo do capital. Esta expansão do processo produtivo reinventa uma nova DIT (Divisão Internacional do trabalho) e impõem transformações radicais com uma nova territorialização do espaço pelo capital. Diante destas mudanças as empresas multinacionais intensificam um processo de trocas comerciais de proporções globais. Assim, o mundo se embrenha em um avanço tecnológico voltado para o meio de produção que acarretará mudanças radicais, em todo o planeta, afetando os setores: sociais, políticos, culturais e obviamente ambientais. Existe ainda neste contexto uma transformação na esfera política e funcional dos Estados. Cada Estado, segundo a ótica do capital, deverá se adaptar ao novo mercado mundial. Um aspecto de grande relevância desta adequação do papel do Estado a esta nova exigência do capital e a consolidação do Neoliberalismo neste contexto. O neoliberalismo determina um conjunto de medidas que, na teoria, deveriam ser de afastar o Estado da economia (o estado mínimo) e conseqüentemente tornar as relações entre empresas e governo muito mais flexíveis. Fundamentando assim, a idéia de que as leis do mercado dariam solução a todos os problemas inerentes a esta expansão do capital. A expansão da indústria, o neoliberalismo e o avanço tecnológico, aliado a uma modernização do sistema financeiro, fazem com que haja o aumento de uma gigantesca massa de consumidores. Produtos cada vez mais acessíveis e “objeto de desejo” da sociedade global da origem a uma sociedade consumista, nunca vivenciada em todas as fases do capitalismo. Para manter uma sociedade global, com estes desejos e padrões de consumo, o planeta terra estará em “xeque”. Não há sustentabilidade ambiental para este modelo de desenvolvimento. Com produtos e bens de consumo mais acessíveis, aumenta a necessidade de extração dos recursos naturais para fabricação destes bens. Além disto, com a vida útil bastante reduzida destes produtos, gerada pela ditadura da propaganda consumista, o descarte destes produtos tende a gerar uma infinidade de lixo e rejeitos que certamente irão acarretar em graves danos ao meio ambiente. Esta é sem duvida a grande problemática do planeta. Como sustentar uma sociedade calcada no consumo sem

caminhar para o extermínio da própria sociedade? A necessidade de se manter é antagônica e não consegue resolver o dilema do mercado e a manutenção de seus recursos. Neste contexto então deveríamos questionar: Qual o modelo a seguir nesta nova ordem mundial? Como fica o papel do estado neste novo contexto? É imprescindível a presença do Estado como elemento intermediador desta dicotomia. Cabe ao Estado criar e institucionalizar órgãos capazes de atuarem nestas esferas. Somente através de políticas públicas institucionalizadas e soberanas é que será possível amenizar esta situação criada pela ordem do mercado mundial. A ausência de Políticas Públicas voltadas para a gestão ambiental, no Brasil, não só favoreceu a debilidade institucional dos órgãos de controle ambiental, como também provocou um vácuo na mediação da relação setor produtivo e meio ambiente. Historicamente o modo predominante de produzir, associado aos processos de exploração e transformação dos recursos naturais, sem que houvesse políticas públicas balizadoras, desde o início da industrialização no Brasil, imprimiu ao desenvolvimento do setor produtivo brasileiro, fortes indícios de insustentabilidade ambiental. A formação da base industrial brasileira, a partir dos anos 40, era caracterizada por uma incompatibilidade entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico, sendo a poluição, entendida como um mal necessário, ou um preço a ser pago para sair da condição de subdesenvolvimento. O processo de industrialização dito insustentável do ponto de vista ambiental, deixou de considerar variáveis como: disponibilidade de recursos naturais para seu funcionamento, descarte de resíduos e rejeitos para produção de seus produtos, atendimento às necessidades da população por produtos com qualidade ambiental e respeito ao direito pelo uso de bens públicos, como é o caso do meio ambiente. Isto ocorreu, basicamente, em função da falta de políticas públicas que sustentassem o uso dos recursos naturais. Hoje, no atual estágio do crescimento industrial, a importância assumida pela dimensão dos problemas ambientais, decorrentes, principalmente, do uso de matérias primas e recursos naturais assim como do lançamento de resíduos poluentes pelas indústrias é uma característica marcante. Os debates originados em 1972 em Estocolmo que tinham como tema central a questão ambiental e os modelos de produção e desenvolvimento parecem pouco internalizados nas políticas públicas brasileiras. A inoperância do aparato do Estado responsável pelo controle e proteção do meio ambiente confirma esta teoria. A criação de todos os aparatos institucionais tais como o IBAMA- instituto Brasileiro de

Meio Ambiente e Recursos Naturais renováveis, o Ministério do Meio Ambiente, o CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, e, até mesmo a contemplação do meio ambiente no artigo 225 da Constituição Federal e toda a legislação e regulamentação ambiental existente, certamente representou uma evolução no Brasil. No entanto não houve evolução similar na estrutura efetiva para fiscalizar e punir quem não cumpre as leis. Com a I Conferência Mundial sobre Meio Ambiente, organizada pela ONU em 1972, surgiram os primeiros órgãos de proteção ambiental em vários países. Estes órgãos, num primeiro momento, se dedicavam apenas a fiscalizar o atendimento a padrões ambientais existentes e as empresas preocupavam-se unicamente em atender a legislação ambiental. Os processos produtivos eram geradores de alterações ambientais e, através da aplicação de medidas corretivas, ou seja, atuação após a existência do problema, visava-se a minimização dos impactos. Somente quando os problemas ambientais tornaram-se mais evidentes e as empresas começaram a buscar padrões de excelência em produtividade e qualidade é que se percebeu a importância de controlar também os impactos da produção sobre o meio ambiente. Percebeu-se então que, não só os controles de qualidade, como também o controle sobre os impactos ambientais, só seriam realmente efetivos através da implantação de sistemas de gestão. Desta forma o foco do controle ambiental que, num primeiro momento se dava no final do processo produtivo (fim de tubo), passa a se dar através da implantação de programas de prevenção da poluição e da adoção de tecnologias limpas.

Conclusão.

A última fase do capitalismo com o processo de expansão das multinacionais, levou a um modelo de sociedade de consumo que tornou a manutenção dos recursos naturais da terra insustentável. Não há aqui, portanto a pretensão de colocar as políticas públicas de meio ambiente como a solução para este modelo de sociedade pautada no consumo. No entanto, o processo de exploração dos recursos naturais da terra, toma uma dimensão nos últimos anos que impulsiona a uma reflexão em várias escalas temporais deste processo. É cada dia mais evidente a insustentabilidade ambiental desta sociedade globalizada, e obviamente diante deste fato, é possível e necessário vislumbrar um novo paradigma de relação homem-natureza, sustentável do ponto de vista da cultura, do ambiente e da sociedade para as gerações vindouras. Porém, a rapidez que o processo de esgotamento dos

recursos da terra tem alcançado nos últimos anos, nos impulsiona a pensar em ações emergentes que devem ser tomadas imediatamente a fim de minimizar este processo.

O Estado e suas instituições possuem um papel fundamental diante deste contexto. Mas um novo modelo de Estado deve romper com algumas idéias legadas de um Estado que sempre esteve a serviço do capital. A idéia de que o mercado deve regulamentar todos conflitos sócio-ambientais e de que a tecnologia dará soluções a todos estes problemas, nada mais é que uma tentativa de prolongar o processo de espoliação dos recursos da terra. Por tanto, se queremos um novo modelo de Estado comprometido com o equilíbrio sócio-ambiental devemos construí-lo a partir do que já é possível. Fomentar a idéia da administração participativa já seria um bom começo. Pois com a participação da sociedade diretamente envolvida na gestão pública, o mecanismo de pressão e a regulamentação destas políticas públicas de controle e gestão ambiental na indústria seriam mais eficientes.

Referências bibliográfica

CAMARGO, Aspásia. **A Descentralização e o Meio Ambiente**. Brasília: IBAMA, 1996. (Série Meio Ambiente em Debate, n. 04).

CHAVES, M, R. **Descentralização da política de meio ambiente no Brasil e a gestão do recursos naturais no cerrado goiano**. – Rio Claro –SP -Tese (doutorado)- UEP-2003

DIEGUES, Antônio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARGULLIS, S. **The use of economic estimates of the environmental policies: the experiences of Brazil, México, Chile and Argentina**. Paris, 1994(OECD Documents).

MILARÉ, Édís. Política Ambiental Brasileira. In: TAUKE-TORNISIELO et all. (Orgs.) **Análise Ambiental: Estratégias e Ações**. São Paulo: T. A. Queiroz / UNESP, 1995.

PÁDUA, J. Augusto. (org.) **Ecologia e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: UPERJ, 1987.

SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. **O Brasil: Território e Sociedade no início do século XXI**. 11 ed - Rio de Janeiro: Record 2008.473p.

SILVA R. **A implantação da Mitsubishi em Catalão: Estratégias políticas e territoriais da industria automobilística nos anos 90- Goiânia 2002**, dissertação (Mestrado em geografia)